

Publicada no diário: 8048 em 7/10/2011

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO  
Conselho Superior

**EDITAL/DPG nº 026/2011**

**CONCURSO DE PROVIMENTO POR PROMOÇÃO**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c incisos do artigo 39 do Regimento Interno do Conselho Superior e § 3º do artigo 116, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos de Segunda Entrância que, no prazo de **cinco dias** contados desta publicação, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção para a **64ª Defensoria Pública Estadual** de Campo Grande, pelo critério de merecimento.

Campo Grande, Defensoria Pública-Geral do Estado, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público –Geral do Estado